

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 4.676/2016**

Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado na Faculdade de Ensino Superior de Linhares - FACELI e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES n.º 4.963/2016 (Processo CEE-ES n.º 296/2016/SEP n.º 75744201), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-12-2016,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, com 100 (cem) vagas iniciais anuais, pelo período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2017, ministrado na Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 177, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES, mantida pela Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior – FACELI do município de Linhares.

Art. 2º Considerar oficializada a mudança de endereço da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – FACELI e da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior – FACELI do município de Linhares, da Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 155, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES para Avenida Presidente Costa e Silva, n.º 177, Bairro Novo Horizonte, município de Linhares, ES.

Vitória, ES, 15 de dezembro de 2016.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de dezembro de 2016.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação